



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 715/2021
DE 06 DE OUTUBRO 2021

**Denomina Povoado Mariana Doria Lima,
neste município, e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Povoado Mariana Doria Lima (Maria Lima).

Art. 2º - O referido Povoado conhecido por Morro dos Carneiros, passará a chamar-se Povoado Mariana Doria Lima (Maria Lima), neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PRÉFETO